

Mais deliberou mandar notificar o requerente do teor da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo, informando-o de que, a mesma poderá ser impugnada contenciosamente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4.1.7. Pedido de indemnização civil apresentado por Bruno André de Oliveira Sacarrão. Decisão final

DLB N.º 0066/13 | Presente o processo para tomada de decisão final, após a tramitação da fase de audiência de interessados. Durante esta fase procedimental, o requerente não exerceu o seu direito de audiência, inexistindo, por isso, motivos suscetíveis de alterar o sentido ou a fundamentação do projeto de decisão manifestado na deliberação camarária de 04.12.2012.

A Câmara Municipal, depois de analisar o processo e a proposta de decisão final apresentada pela Divisão Jurídica e Administrativa, na sua informação n.º 4/RCE/2013, **deliberou por unanimidade** indeferir o pedido de indemnização apresentado Bruno André de Oliveira Sacarrão nos termos e com os fundamentos de facto e de direito que motivaram a intenção de indeferimento por si manifestada na deliberação de 04.12.2012.

Mais deliberou mandar notificar o requerente do teor da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo, informando-o de que, a mesma poderá ser impugnada contenciosamente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4.2. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Financeira

4.2.1. Pagamentos

DLB N.º 0067/13 | Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO B).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal, no período de 2 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2013, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.ºs 1 a 53, 55 a 59, 61 a 63, às Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 2 a 14, 16 a 22, 24 a 26, 28 a 32, 34 a 37, 39 a 67, 71, 73, 74, 83 a 90, 92 a 101, 112 a 128, 130, no valor total de €1.350.940,55.

4.2.2. Resumos de tesouraria

DLB N.º 0068/13 | Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 15 de janeiro de 2013, apresentando um Total de Disponibilidades de €5.328.236,58, sendo de Operações Orçamentais €4.243.996,91 e de Operações de Tesouraria €1.084.239,67, apenso à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO C).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

4.2.3. Atribuição de apoios financeiros no âmbito da proteção civil. Ratificação de despacho

DLB N.º 0069/13 | Presente despacho do Senhor Presidente de Câmara Municipal de 4 de janeiro, que autoriza a atribuição de apoios financeiros no âmbito da proteção civil às seguintes entidades legalmente existentes no Concelho:

Entidade	Objeto	Comparticipação	Rubrica GOP 2013	Proposta Cabimento N.º	Compromisso N.º
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Leiria	Apoio para desenvolvimento atividades 2013	€92.542,00 Pagamento em 12 frações mensais, sendo a primeira de €7.711,87 e as seguintes de €7.711,83	2013-A-10	1	1
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Ortigosa	Apoio para desenvolvimento atividades 2013	€36.586,00 Pagamento em 12 frações mensais, sendo a primeira de €3.048,87 e as seguintes de €3.048,83	2013-A-14	2	2
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Maceira	Apoio para desenvolvimento atividades 2013	€40.876,00 Pagamento em 12 frações mensais, sendo a primeira de €3.406,37 e as seguintes de €3.406,33.	2013-A-13	3	3
Associação dos Amigos dos Bombeiros Voluntários da Secção Sul de Leiria	Apoio para desenvolvimento atividades 2013	€15.000,00 Pagamento durante o mês de março	2013-A-11	4	4
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Leiria – Secção de Monte Redondo	Apoio para desenvolvimento atividades 2013	€15.000,00 Pagamento durante o mês de março	2013-A-12	5	5

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e na alínea b) do artigo 25.º da Lei n.º 25 da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 4 de janeiro, a autorizar a atribuição dos apoios financeiros supra referidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor **Vereador Gastão Neves** questionou quais foram os critérios para atribuição dos apoios financeiros no âmbito da Proteção Civil, ao que o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que os critérios utilizados foram os proporcionais ao número de ocorrências que cada corporação fizera (sem o pré-hospitalar porque o outro era financiado pelo serviço nacional de saúde).

No entanto, este ano fizeram-se duas alterações, nomeadamente €5.000,00 foram entregues para apoio à unidade canina junto aos Bombeiros da Ortigosa e €10.000,00 foram expurgados para ajudar a pagar os recursos humanos afetos à central de comunicações (porque havia um acordo escrito entre as quatro corporações de bombeiros, mas verificou-se que esse acordo foi cumprido apenas por uma corporação, como tal, reverteu o valor a favor dos Bombeiros Voluntários de Leiria). Com as contas finais, os Bombeiros da Maceira manifestaram dúvidas, pois verificou-se que apesar do critério de proporção ao número de ocorrências, estes estavam a receber mais do que deviam, e agora iriam receber menos. Houve uma proposta dos bombeiros da Maceira que não foi colhida, e que tinha a ver com a divisão de uma parte do bolo equitativamente e outra parte proporcionalmente.

A Senhora **Vereadora Blandina Oliveira** reentrou na reunião, aquando da discussão e análise dos assuntos infra.
